



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 044/2023.

"Dispõe sobre a vacância de cargo público".

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI, art. 26, da Lei Municipal nº 061, de 26/11/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR vacância do Cargo Público de Agente de Saúde, ocupado pelo servidor **CIRINEU MENDES RIBEIRO**, em consequência de Aposentadoria concedida pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 22 de junho de 2023.

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Dados: 2023.06.22 15:00:29 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal

